

DECRETO N.º 08227 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Gestor de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 5086, de 01 de agosto de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), as dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO	120.000,00
12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	120.000,00
03 MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	120.000,00
10 302 0051 2 0152 MANUTENÇÃO TRANSPORTE PÚBLICO DE SAÚDE	120.000,00
4 490 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	477 120.000,00

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 01 de agosto de 2022.



CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 532.965.386-91